SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 26 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3871a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando que, por força do art. 132, da Lei nº 6123/68, aplicável aos servidores municipais, em vista do que preceitua o art. 1º da Lei Complementar nº 009/91, o funcionário, em qualquer tempo, poderá desistir da licença para trato de interesse particular, considerando, sobremodo, a expiração do prazo da licença sem vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, por 2(dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** a pedido da Servidora, a Sra. **HAÍLA IVANILDA DA SILVA**, CPF nº 105.281.604-51, matricula nº 109875, ocupante do Cargo de provimento **EFETIVO DE PROFESSORA,**lotada na Secretaria Municipal de Educação, entre o período de 01/05/2025 à 01/05/2027.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros e jurídicos retroagem a 01 maio de 2025.

Certifique-se;
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em,
02 de maio de 2025

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F85A02A2

